



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO N° , 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Requer o envio de ofício, em anexo, ao CODEMA – Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente com pedido de providências quanto ao descarte irregular de resíduos sólidos em área pública no Bairro Novo Itabirito.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência que envie ao CODEMA – Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente o ofício em anexo, com solicitação de providências relativas ao descarte irregular de resíduos sólidos em área pública localizada na Avenida Telê Santana, Bairro Novo Itabirito, em frente ao Residencial Lagoa Park.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação do presente requerimento pelo fato de que o ofício em anexo apresenta denúncia recebida por este vereador, relatando o uso indevido da referida área como bota-fora, com acúmulo de resíduos diversos, incluindo materiais poluentes e de grande porte. Tal situação compromete o meio ambiente urbano, especialmente em razão da existência de duas nascentes nas proximidades, em risco de contaminação e degradação.

Considerando a competência institucional do CODEMA para acompanhar, avaliar e deliberar sobre temas de interesse ambiental no Município, é fundamental que o Conselho seja formalmente cientificado e instado a adotar medidas técnicas, administrativas e deliberativas pertinentes.

A presente solicitação visa à preservação ambiental, ao cumprimento da legislação vigente – em especial a **Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente)** – e à promoção de ações preventivas em defesa dos recursos naturais locais.

Sala de reuniões, 03 de novembro de 2025

**Renê Américo da Silva
Vereador**



Câmara Municipal de Itabirito

Itabirito, 03 de novembro de 2025

À

Secretaria Executiva do CODEMA – Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Itabirito,

Assunto: Solicitação de providências quanto ao descarte irregular de resíduos sólidos na Avenida Telê Santana – Bairro Novo Itabirito

Prezados(as) Senhores(as),

Nos termos regimentais e no exercício de minhas atribuições como representante do Poder Legislativo Municipal, venho, por meio deste, solicitar a este Conselho que adote as medidas técnicas, administrativas e deliberativas cabíveis frente ao descarte irregular de materiais e resíduos sólidos em área pública situada na Avenida Telê Santana, Bairro Novo Itabirito, em frente ao Residencial Lagoa Park.

No dia 28 de outubro de 2025, este vereador recebeu denúncia de moradores sobre a utilização irregular da referida área como “bota-fora”. Durante vistoria realizada in loco, foi constatado que o local tem sido utilizado como depósito irregular de resíduos, incluindo móveis inservíveis (camas, fogões, máquinas de lavar), pneus, resíduos de oficina mecânica, entulho de construção civil e outros materiais potencialmente poluentes.

Considerando que moradores informaram ser a área de responsabilidade e controle da Prefeitura Municipal de Itabirito;

Considerando que foram observados equipamentos públicos municipais no local; Considerando que duas nascentes se encontram logo abaixo da área afetada, expostas a risco de contaminação e degradação ambiental;

Considerando ainda que compete ao CODEMA acompanhar, avaliar e deliberar sobre questões de interesse ambiental e de proteção dos recursos naturais do Município;



Câmara Municipal de Itabirito

Diante disso, requeiro a este Conselho:

- Que seja disponibilizada cópia da licença ambiental emitida por esse Conselho, caso exista, que autorize o uso da área para destinação de resíduos, bota-fora ou similar, bem como cópia integral do processo de licenciamento correspondente;
- Que sejam acompanhadas por esse Conselho eventuais ações de fiscalização, controle ou monitoramento ambiental realizadas no local pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou por outros órgãos competentes;
- Que o CODEMA delibere e recomende providências ao Poder Executivo Municipal, visando à erradicação do descarte irregular, à recuperação ambiental da área degradada e à proteção das nascentes situadas nas proximidades.

Justificativa:

O presente requerimento visa assegurar a transparência administrativa, o cumprimento das normas ambientais e a preservação dos recursos hídricos e do meio ambiente local, conforme estabelece a Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e a Lei Orgânica do Município de Itabirito. A participação e atuação técnica do CODEMA são fundamentais para garantir que as políticas ambientais do Município sejam implementadas de forma eficaz, responsável e em consonância com o interesse público.

Certo de contar com a colaboração deste Conselho, reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Renê Américo da Silva
Vereador
Itabirito/MG**